

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome: Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai

CNPJ: 007037430001-28

Endereço (Rua, nº, bairro): Avenida Osvaldo Aranha – 1020 – Bairro Vila Rica

Telefone: 193 (emergências) / 3635-1949 / 3635-0044

E-mail: bombeiroscaienses@hotmail.com

Responsável Legal: Anderson Jociel da Rosa

CPF: 018598170-41

Cargo ou Função: Presidente

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto:

Celebração de convênio com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai para Gestão do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico (prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe);

Público Alvo:

De forma direta e indireta toda a comunidade Caiense;

Objeto da Parceria:

Gestão do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Básico (prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe, conforme Notas Técnicas da Secretária Estadual de Saúde); - 24 horas

Descrição da Realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

Visando melhorar o sistema de atendimento a emergências e urgências, a entidade irá fazer a gestão técnica do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Básico, através de contratação de quadro específico de profissionais (conforme preconizado pelas notas técnicas da Secretária Estadual de Saúde);

Justificativa da Proposição:

A preposição é justificada para seguimento da gestão, mantendo assim as melhorias que refletem no bom atendimento a comunidade.

3. OBJETIVOS

3.1. Gerais:

a) Gestão do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Básico

3.2. Específicos:

a.1) Gestão do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Básico (prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe, conforme Notas Técnicas da Secretária Estadual de Saúde);

4. METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A Execução do projeto será de forma contínua, 24 horas por dia e 07 dias por semana, durante o período de vigência; e conforme solicitações encaminhadas pela Central de Regulação.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

A meta é a gestão operacional e técnica do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU Básico, através de contratação de quadro específico de profissionais (conforme preconizado pelas notas técnicas da Secretária Estadual de Saúde.

5.2. Resultados esperados:

O principal resultado esperado é a excelência técnica e celeridade nos atendimentos prestados a comunidade; Ressaltando que a celeridade dos atendimentos prestados pelo SAMU depende do acionamento/liberação da central de regulação.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

Relatório detalhado dos atendimentos realizados.

5.4. Descrição das Ações

1 – Atendimentos realizados através do Sistema SAMU, através da Central de regulação;



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	Início	Término
1	2026 (janeiro a dezembro)	Atendimentos - SAMU	atendimentos	Quantidade direcionada através da regulação - SAMU	01/01/2026	31/12/2026

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 634.104,00	R\$ 52.842,00	R\$ 634.104,00
TOTAL GERAL	R\$ 634.104,00		R\$ 634.104,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 634.104,00	R\$ 52.842,00	R\$ 634.104,00
TOTAL GERAL	R\$ 634.104,00		R\$ 634.104,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
8.1. CONCEDENTE		
Mês	Meta	Valor Repassado pelo Município
Janeiro		R\$ 52.842,00
Fevereiro		R\$ 52.842,00
Março		R\$ 52.842,00
Abril		R\$ 52.842,00
Maio		R\$ 52.842,00
Junho		R\$ 52.842,00
Julho		R\$ 52.842,00
Agosto		R\$ 52.842,00
Setembro		R\$ 52.842,00
Outubro		R\$ 52.842,00
Novembro		R\$ 52.842,00
Dezembro		R\$ 52.842,00
Totais		R\$ 634.104,00

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)		
Mês	Meta	Valor Repassado pela entidade
Janeiro		R\$ 0,00
Fevereiro		R\$ 0,00
Março		R\$ 0,00
Abril		R\$ 0,00
Maio		R\$ 0,00
Junho		R\$ 0,00
Julho		R\$ 0,00
Agosto		R\$ 0,00
Setembro		R\$ 0,00
Outubro		R\$ 0,00
Novembro		R\$ 0,00
Dezembro		R\$ 0,00
Totais		R\$ 0,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Gestão do Sistema Samu (contratação especifica de equipe de trabalho)	Equipe de profissionais composta por: 05 condutores, 05 técnicos em enfermagem, e 01 enfermeiro; * Contratação temporária de profissionais para cobrir férias da equipe citada acima; Secretária administrativa Gestor para o gerenciamento operacional	R\$ 40.630,00 R\$ 425.760,00
	Aquisição de equipamentos de resgate, salvamento e uso comum entre SAMU e bombeiros , uniformes operacionais.		R\$ 123.344,00
	Cursos e qualificações na área de emergência		R\$ 70.000,00
	Alimentação das equipes plantonistas		R\$ 15.000,00
TOTAL:			R\$ 634.104,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS MODO E PERIODOCIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - Prestação de contas física, a ser apresentada mensalmente, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos; PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 30 dias, contados da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período. São Sebastião do Cai, 08 de dezembro de 2025  Anderson Jociel da Rosa Presidente Administrativo CPF 018598170-41
--

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

S. S. do Cai, 08 de agosto de 2015

Local e Data

 **Anderson J. da Rosa**
Presidente
Associação Civil Corpo de Bombeiros
Mun. São Sebastião do Cai
Organização da Sociedade Civil
CNPJ - 09.703.743/0001-28